

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco, objetivando a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Fortalecimento do SUAS – Unidade Centro-Norte.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco

Objeto do Aditivo: Prorrogação, acréscimo de valor e utilização de saldo remanescente

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.642.663,92

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 8.572.821,74

Dotações orçamentárias: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01

Processo administrativo digital nº: 74.655/2021

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.643/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Clemente Gonzaga, portadora do RG 37.954.099-X – SSP/SP e do CPF 087.561.436-13, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 03/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do termo final, conforme Parecer (1242), Relatório Conjunto (1244/1247), homologação (1243 e 1248) e decisão do Secretário (1334) do processo administrativo nº 74.655/2021, passando o período total para 48 quarenta e oito) meses.

Cláusula SEGUNDA – Fica o valor da Parceria em epígrafe aumentado em R\$ 4.591.713,56 (quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), passando o seu montante global para R\$ 8.572.821,74 (oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), nos conforme mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 74.655/2021.

Parágrafo primeiro: Em face da readequação, o Plano de Trabalho passa a vigorar com nova redação, às fls. 1175/1241, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente aditivo.

Cláusula TERCEIRA – Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 4.591.713,56, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão dessas alterações, passe a R\$ 8.572.821,74.

CLÁUSULA QUARTA – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS

Data da Formalização do Contrato



MARIA QUITÉRIA DE FREITAS
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)
#FORNECEDORES#

Testemunhas:



SÉRGIO RODOLFO DE SALLES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 482756
#TESTEMUNHA2#